



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul - SP

C.N.P.J. 46.717.104/0001-12

Praça João Pessoa, n.º 409 – Centro – CEP 14.930-000

Fone: (16) 3326 4020 – Fax (16) 3326 4029

LEI Nº 879 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015

(Projeto de Lei de Autoria do Executivo nº 033, de 05 de novembro de 2015)

“Denomina a Rua “1” de “Rua Décio Tannuri”, a Rua “2” de “Rua Arlindo Leite”, a Rua “3” de “Rua Reginaldo Filpe” e a Rua “4” de “Rua Antonio Albino”, no bairro Pedra Branca, nesta cidade de Boa Esperança do Sul - SP.”

EDSON RAMINELLI, Prefeito Municipal de Boa Esperança do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Art. 1º - Ficam oficializadas as denominações das seguintes ruas, localizadas no bairro Pedra Branca, nesta cidade de Boa Esperança do Sul - SP conforme abaixo se apresenta:

I – Oficializa com a denominação de “Rua Décio Tannuri” a Rua “01”, no bairro Pedra Branca;

II - Oficializa com a denominação de “Rua Arlindo Leite” a Rua “02”, no bairro Pedra Branca;

III - Oficializa com a denominação de “Rua Reginaldo Filpe” a Rua “03”, no bairro Pedra Branca;

IV - Oficializa com a denominação de “Rua Antonio Albino” a Rua “04”, no bairro Pedra Branca;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul, 09 de novembro 2015.

EDSON RAMINELLI
Prefeito Municipal